CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPECERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

CIRCULAR Nº 043/2025

Itapecerica da Serra, 07 de outubro de 2025.

Assunto: Recebimento do Projeto de Lei 2.007/2025, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2026.

Senhores Vereadores,

Informo aos Senhores Vereadores, que este Legislativo, recebeu no dia 06 de outubro de 2025, o **Projeto de Lei 2.007/2025, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2026.**

De acordo com o Regimento Interno desta Casa de Leis, o referido projeto terá a seguinte tramitação:

1. O Presidente da Câmara comunicará ao Plenário e determinará imediatamente a sua publicação, remeterá cópia à secretaria administrativa, onde permanecerá à disposição dos Vereadores (caput art. 264);
2. Em seguida à publicação, o projeto será encaminhado à Comissão de Finanças e Orçamento, que receberá as emendas apresentadas pelos Vereadores e pela comunidade no prazo de dez dias (art. 264, § 1º);
3. Após o prazo acima, a Comissão de Finanças e Orçamento terá mais 15 dias de prazo para realizar a Audiência Pública, emitir os pareceres sobre o Projeto de Lei nº 2.007/2025 e a sua decisão sobre as emendas apresentadas (art. 264, § 1º e art. 274);
4. Após a publicação do Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento e das Emendas apresentadas, o Projeto de Lei será incluso na Pauta da Ordem do Dia da Sessão (art. 266);
5. O Projeto será submetido a dois turnos de discussão e votação (art. 232, III);
6. As Sessões nas quais se discutem as Leis Orçamentárias terão a Ordem do Dia preferencialmente reservada a essas matérias e o expediente ficará reduzido a 30 minutos, contados do final da leitura da Ata (art. 267);
7. Ultimada a fase da votação, será o projeto, se houver emenda ou subemenda aprovados, enviada à Comissão de Justiça e Redação para elaboração da redação final (art. 248);

ASSINADO POR " Monica de Lima Magalhães - Coordenadora Administrativa" - 07/10/2025 16:57:36 - Para conferir documento o original, acesse http://consulta.siscam.com.br/camaraitapecerica/documentos/autenticar e informe o código K4GZ-7J10-4EY4-M8SU

8. A redação final será lida, discutida e votada em Plenário, podendo ser dispensada a leitura, a requerimento de qualquer Vereador (art. 249).

Na oportunidade, informamos que o Projeto de Lei nº 2.007/2025 deverá ser aprovado pela Câmara Municipal até 15 de dezembro, conforme art. 71 da Lei Orgânica do Munícipio.

Atenciosamente,

Mônica de Lima Magalhães
Coordenadora Administrativa

ASSINADO POR " Monica de Lima Magalhães - Coordenadora Administrativa" - 07/10/2025 16:57:36 - Para conferir documento o original, acesse http://consulta.siscam.com.br/camaraitapecerica/documentos/autenticar e informe o código K4GZ-7J10-4EY4-M8SU